

HDI GLOBAL SEGUROS S.A.

CNPJ/ME nº 18.096.627/0001-53 - NIRE nº 35.300.466.021

Ata de Reunião do Conselho de Administração Realizada em 26 de Janeiro de 2022

1. Data, Hora e Local: 26 de janeiro de 2022, iniciada às 12:00 horas, na sede social da Companhia, na Avenida das Nações Unidas, 14.261, CJ 2101B Conj. A, Ala B, Cond. WT Morumbi - Brooklin Paulista - CEP 04.578-000, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. **2. Presença:** Sr. **David Hullin** (Participação e Voto por Videoconferência), Presidente do Conselho, Sr. **João Francisco S. Borges da Costa** (Participação e Voto por Videoconferência), Vice-Presidente do Conselho; e Conselheiros: Sr. **Emanuel David Baltis** (Participação e Voto por Videoconferência), e Sr. **Eduardo Stefanello Dal Ri** (Participação e Voto por Videoconferência); representando a totalidade dos membros do Conselho de Administração. **3. Mesa:** Presidida pelo Sr. **João Francisco S. Borges da Costa** e secretariada pelo Sr. **Eduardo Stefanello Dal Ri**. **4. Ordem do dia:** As matérias que compõem a ordem do dia são as seguintes: **4.1.** Eleger como membro do Comitê de Auditoria o Sr. **David Hullin** (abaixo qualificado). **5. Deliberações:** De conformidade com a ordem do dia, as seguintes deliberações foram tomadas, por unanimidade de votos dos Conselheiros presentes: **5.1.** Elegeram como membro do Comitê de Auditoria da Companhia, para um mandato que se estenderá até 26 de janeiro de 2027, o Sr. **David Hullin**, alemão, divorciado, administrador de empresas, portador do Passaporte Alemão C23P6XM1L, inscrito no CPF/ME sob o nº 717.486.981-50, residente em Günther-Wagner-Allee 41, 30177, Hannover, Alemanha. Fica registrado que o fato de o membro residir no exterior não impedirá o eleito de desempenhar as atribuições estabelecidas na Resolução CNSP nº 432, de 2021. O membro eleito declara, em conformidade com a lei e regulamentação aplicáveis, que **(i)** cumpre todos os requisitos do artigo 147 da Lei nº 6.404/76 para sua eleição como membro do Comitê de Auditoria da Companhia, bem como com todas as condições estabelecidas na Resolução CNSP nº 422/2021 e na Resolução CNSP nº 432/2021; e **(ii)** não está envolvido em nenhum dos crimes definidos por lei que o impeça de exercer qualquer atividade financeira e/ou negócio. **5.2.** Em decorrência das deliberações acima, o Comitê de Auditoria da Companhia passa a ser composto pelos Srs. **Manuel Luiz da Silva Araujo; Emanuel David Baltis e David Hullin**. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente franqueou a palavra a quem dela quisesse fazer uso e como ninguém mais desejou manifestar-se, a reunião foi encerrada, dela lavrando-se a presente ata, a qual, depois de lida e aprovada, é transcrita no “Livro de Reunião do Conselho de Administração da HDI Global Seguros S.A.” e vai assinada pelos presentes. São Paulo, 26 de janeiro de 2022. Ass.) **João Francisco S. Borges da Costa** (Presidente da Mesa); ass.) **Eduardo Stefanello Dal Ri** (Secretário da Mesa); Conselheiros: ass.) **David Hullin** (Participação e Voto por Videoconferência), ass.) **João Francisco S. Borges da Costa** (Participação e Voto por Videoconferência), ass.) **Emanuel David Baltis** (Participação e Voto por Videoconferência), e ass.) **Eduardo Stefanello Dal Ri**. A presente é cópia fiel da original lavrada em livro. **João Francisco S. Borges da Costa** - Presidente da Mesa; **Eduardo Stefanello Dal Ri** - Secretário da Mesa. JUCESP nº 380.989/22-0 em 27/07/2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI. Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site: <https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>